



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA AM FITNESS LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM BENS MÓVEIS NOS EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA DA ACADEMIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE
PROCESSO N.º 0001565-29.2022.8.01.0000

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.872/0001-21, com sede na Rua Tribunal de Justiça, s/n, Centro Administrativo - Via Verde, cidade de Rio Branco/Acre – CEP. 69.915-631, representado neste ato por sua Presidente, Desembargadora **Regina Ferrari**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **AM FITNESS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **27.840.086/0001-17**, sediada na Rua Marfim nº 100, Quadra F, Casa 10, Bairro Xavier Maia, em Rio Branco-Acre, neste ato representada pela senhora Ana Paula Maia Bezerra Mendonça, CPF nº 934.***.***-72, doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente Termo Aditivo, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a renovação do contrato nº 118/2022, pelo período de 12 (doze) meses e acréscimo de 1,7696% no valor total do contrato com fundamento no art. 57, II, e 65 da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1. O valor estimado da contratação passa de R\$ 63.126,00 (sessenta e três mil cento e vinte e seis reais) para R\$ **64.243,08** (sessenta e quatro mil duzentos e quarenta e três reais e oito centavos), conforme informação da GEINF (id. 1875493) e tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Manutenção Preventiva em 27 equipamentos de academia (semestral)	Unidade	2	R\$ 4.372,54	R\$ 8.745,08
2	Manutenção Corretiva em equipamentos de academia	Horas	200	R\$ 127,49	R\$ 25.498,00
3	Desconto sobre a Tabela Oficial de Preços de Peças originais e genuína		3%		
Valor estimado para Fornecimento de peças					R\$ 30.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 64.243,08

2.2. O valor acrescido ao contrato é de R\$ 1.117,08 (um mil cento e dezessete reais e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. Fica prorrogada a vigência do contrato a contar de 10 de setembro de 2024 a 10 de setembro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão a conta da seguinte dotação:

Programa de Trabalho: **203.617.02.061.2293.2214.0000** – Manutenção das Atividades do Fundo Especial do Poder Judiciário-FUNEJ, e/ou **203.006.02.122.2293.2267.0000** – Gestão Administrativa do **Tribunal de Justiça/AC**.

Fontes de Recurso: 1760.0700/2760.0700 e/ou 1500.0100/2500.0100.

Elementos de Despesa: **3.3.90.30.00** – Material de Consumo e **3.3.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente Termo vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

Data e assinatura eletrônicas.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 05 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA MAIA BEZERRA MENDONCA**, **Usuário Externo**, em 06/09/2024, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini**, **Presidente do Tribunal**, em 09/09/2024, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1894902** e o código CRC **533AFB90**.